



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 012/2023 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Vinte (20) dias de férias regulamentares à funcionária KEYLY LEANDRO DA SILVA, lotada no Cargo Efetivo de CONTROLADORA INTERNA – Símbolo – ANS, por haver completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodópolis-MS durante o período de 11/03/2021 a 12/03/2022.

Artigo 2º - A funcionária gozará de Vinte (20) dias de férias referente ao período de 16/01/2023 à 04/02/2023, retornando suas atividades no dia 05 de Fevereiro de 2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS

.....
Publicado no Órgão Oficial do Município e Afixado no local de costume para conhecimento público – Deodópolis-MS – 16 de Janeiro de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95**PORTARIA Nº 012/2023 – DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Vinte (20) dias de férias regulamentares à funcionária **KEYLY LEANDRO DA SILVA**, lotada no Cargo Efetivo de **CONTROLADORA INTERNA – Símbolo – ANS**, por haver completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 11/03/2021 a 12/03/2022.

Artigo 2º - A funcionária gozará de Vinte (20) dias de férias referente ao período de 16/01/2023 à 04/02/2023, retornando suas atividades no dia 05 de Fevereiro de 2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Publicado no Órgão Oficial do Município e Afixado no local de costume para conhecimento público – Deodápolis-MS – 16 de Janeiro de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com